



FLS 13

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

**PLANO DE TRABALHO – RECURSO R\$50.000,00 (EMENDAS
PARLAMENTARES)**

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Associação de Auxílio ao Deficiente Físico - ASADEF	
Finalidade Estatutária: A Associação de Auxílio ao Deficiente Físico - ASADEF, tem por finalidade principal a prestação de serviços de assistência social sem alojamento, com foco no suporte, apoio e promoção integral à pessoa com deficiência física, permanente ou temporária. Sua atuação abrange as áreas de saúde, assistência social, habilitação e reabilitação, promovendo a inclusão na vida familiar e comunitária.	
CNPJ:20.920.252/0001-46	
Endereço :Avenida Sebastião Jorge Lasmar, 514, bairro Santo Antônio	
Cidade: Formiga -MG	CEP: 35574-088
Telefone: (37)3321-3827	E-mail:asadefminas@yahoo.com.br
Site: não possui	

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: Sônia Aparecida da Costa Leão	CPF:649.516.266-91
Endereço: Rua Isolina C. Souza ,23, bairro Eldorado	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato: 02/01/2025 a 31/12/2027
E-mail: não possui	Telefone:(37)99961-4658

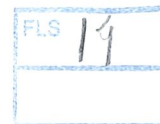
3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)

EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO	PARLAMENTAR	CONTA BANCÁRIA
202627560001	Deputado Domingos Sávio	Conta Corrente:
		Agência:
		Endereço:
		Banco:
OBJETO: Custeio das atividades sociassistenciais e serviços oferecidos pela instituição por meio da aquisição de combustível, insumo essencial para a realização do transporte de usuários para as atividades e atendimentos realizados pela entidade.		

Sônia Aparecida da Costa Leão



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br



4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Plano de Trabalho, a aquisição de combustível para utilização nas atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF, contribuindo para a manutenção e continuidade dos serviços prestados pela entidade, e para o atendimento de demandas relacionadas aos usuários beneficiários, pelo período de 10 (dez) meses.

5. VIGÊNCIA:

A vigência da parceria será de 10 (dez) meses.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A Associação de Auxílio ao Deficiente Físico (ASADEF) é uma entidade sem fins lucrativos sediada no município de Formiga/MG. A instituição atua no atendimento a pessoas com deficiência física — permanente ou temporária —, promovendo ações voltadas à saúde, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida de seus usuários.

A parceria em questão reveste-se de relevante interesse público e social, dada a importância dos serviços socioassistenciais de acolhimento, convivência, acompanhamento e apoio familiar, e serviços de saúde, prestados pela entidade. Esse suporte é essencial para indivíduos em situação de vulnerabilidade, pois contribui diretamente para a participação social, exercício da cidadania e garantia da dignidade humana. Ademais, a ASADEF mantém-se na vanguarda da defesa e manutenção dos direitos das pessoas com deficiência, perante os órgãos públicos e a sociedade, atuando de forma eficaz e transparente.

Diante da crescente demanda pelos serviços ofertados, faz-se imperiosa a continuidade e o fortalecimento das ações socioassistenciais, assegurando condições adequadas para a manutenção da execução das atividades constantes e intermitentes da instituição.

Para tanto, os recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202627560001, de autoria do Deputado Federal Domingos Sávio, serão integralmente destinados ao custeio dessas atividades pelo período de 10 (dez) meses. O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será aplicado na aquisição de combustível, viabilizando a continuidade e o fortalecimento das ações socioassistenciais realizadas pela entidade. Essa medida assegurará o deslocamento seguro dos usuários, para participação dos serviços regulares e socioassistenciais vinculados aos serviços tipificados, tanto para a sede da ASADEF, quanto para atividades realizadas fora de suas dependências.

7. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência física, a partir de 10 anos de idade, e suas famílias, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, atendidas pela Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF.

8. METAS E AÇÕES

Assinatura *Assinatura* *Assinatura* *Assinatura* *Assinatura*



FLS 15

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

METAS	AÇÕES	Período de execução previsto
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação.
1. Garantir a continuidade do atendimento socioassistencial às pessoas com deficiência e suas famílias, mediante o custeio do transporte necessário à participação dos usuários nas atividades desenvolvidas pela entidade.	Aquisição de combustível automotivo para abastecimento de veículo utilizado no transporte de usuários e na execução das ações do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para Pessoas com Deficiência e suas famílias.	10 (dez) meses
2. Promover a inclusão social, a participação comunitária e o fortalecimento das relações familiares e comunitárias das pessoas com deficiência atendidas, contribuindo para a prevenção do isolamento social, o desenvolvimento da autonomia e à inclusão das Pessoas com Deficiência, mediante a viabilização do deslocamento dos usuários para a participação em atividades, eventos, ações coletivas e demais iniciativas previstas no plano de atendimento da entidade.	Aquisição de combustível automotivo para abastecimento de veículo utilizado no transporte de usuários e na execução das ações do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para Pessoas com Deficiência e suas famílias.	10 (dez) meses

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: As atividades serão executadas por meio da aquisição de combustível para o abastecimento dos veículos utilizados pela entidade, no transporte dos usuários atendidos, e suas famílias, quando se fizer necessário. Os deslocamentos serão realizados de acordo com a programação das atividades socioassistenciais e as demandas identificadas pela equipe técnica, possibilitando o acesso e a participação dos usuários nas ações desenvolvidas pela entidade.

Meta 02: Promover inclusão social, participação comunitária e fortalecimento das relações familiares e comunitárias, desenvolver ações socioassistenciais voltadas a convivência familiar e comunitária, à participação social, ao fortalecimento da autonomia e à inclusão social das Pessoas com Deficiência, mediante a viabilização do deslocamento dos usuários para a participação em atividades, eventos, ações coletivas e demais iniciativas previstas no plano de atendimento da instituição.

O monitoramento ocorrerá mediante registros de abastecimento; controle dos deslocamentos realizados; e acompanhamento da participação dos usuários nas atividades previstas no Plano de Trabalho, assegurando o supervisionamento da execução da parceria e o alcance dos objetivos propostos.

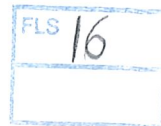
Forma de verificação:

- Nota fiscal de prestação de serviços;
- Fotos;
- Comprovantes bancários;

Laura Aparecida da Costa Lima



ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTO Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br



10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Emendas Parlamentares Federais destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, executadas em conformidade com a Portaria MDS nº 1.044/2024 e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
Emenda Parlamentar nº 202627560001 – Deputado Federal Domingos Sávio	R\$50.000,00	Custeio de combustível para Combustível para manutenção das atividades e deslocamentos vinculados à execução da parceria.	R\$50.000,00
	Total:R\$50.000,00		Total:R\$50.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Materiais e Serviços de Terceiros

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Materiais	Combustível para veículos automotivos gasolina		Litros	R\$6,39	R\$35.000,00
Materiais	Combustível para veículos automotivos diesel	214,592	Litros	R\$6,99	R\$15.000,00
Serviços	Não se aplica				
	Total de Materiais:			R\$0	

Total de Materiais e Serviços de Terceiros: R\$0,0

Aquisição de Equipamentos

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Equipamentos	Não se aplica				

Total de Aquisição de Equipamentos: R\$0,00

Obras, reformas e ampliações

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Obra/Reforma	Não se aplica			

Total de Obras, reformas e ampliações: R\$0,00

Custos Indiretos

Laura Aparecida da Costa Lima



FLS 17

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTA Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

Tipo	Descrição Detalhada	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Energia Elétrica	Não se aplica			
Água /esgoto	Não se aplica			
Total de Custos Indiretos:R\$0,00				
Custo Total Estimado da Parceria				R\$50.000,00

Caso houver pagamentos de despesas com pessoal que seja comprovado que exerceram funções diretamente para atender o objeto da parceria, deverá ser demonstrado conforme detalhamento de aplicação a seguir:

Plano de Aplicação dos Recursos							
Recursos Humanos e Encargos							
Cargo	Qt.	Salário	Qt. Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
Não se aplica				Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Total Estimado					R\$0,00		

Especificação dos Recursos Humanos

Não se aplica

13. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS COM PREÇOS DE MERCADO (Orçamentação):

Os valores previstos neste Plano de Trabalho foram estimados por meio de pesquisas de preços e cotações realizadas junto a fornecedores da região, visando demonstrar a compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado local e regional.

Os valores apresentados poderão sofrer variações durante a execução da parceria, em razão de oscilações de mercado, respeitando sempre o valor máximo do repasse e as normas aplicáveis à utilização dos recursos públicos.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

Mês	Data máxima de liberação	Valor	Mês	Data máxima de liberação	Valor
Janeiro	Conforme disponibilidade financeira		Junho	Conforme disponibilidade financeira	
Fevereiro	Conforme disponibilidade financeira		Julho	Conforme disponibilidade financeira	

Louisa Apoveride da Costa Bar



FLS 18

ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO
CNPJ (MF) 20.920.252/0001-46 – INSC. EST. ISENTO Lei de UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL-1649/84 E
ESTADUAL- 9.064/85 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº3093/2010
Av. Sebastião Jorge Lasmar, 514 – Santo Antônio – 35574-088– Formiga/MG.
Telefone: (37) 3321-3827 – E-mail: asadefminas@yahoo.com.br

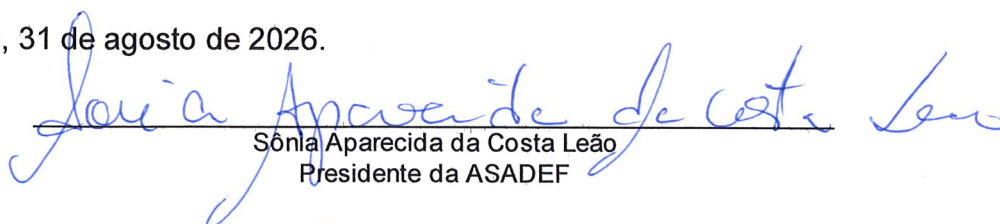
Março	Conforme disponibilidade financeira		Agosto	Conforme disponibilidade financeira	R\$50.000,00
Abril	Conforme disponibilidade financeira		Setembro	Conforme disponibilidade financeira	
Maior	Conforme disponibilidade financeira		Outubro	Conforme disponibilidade financeira	

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Descrição	Prazo Máximo para entrega	Prazo Máximo para análise
Prestação de Contas (Parcial)	A prestação de contas parcial será apresentada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, especialmente por ocasião da troca de exercício financeiro, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal	Conforme legislação vigente
Prestação de Contas (Final)	30 dias após o término da vigência do termo de colaboração.	Conforme legislação vigente

Caso a data especificada recaia em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Formiga, 31 de agosto de 2026.


Sônia Aparecida da Costa Leão
Presidente da ASADEF

Aprovado por:


Rafaella Fernandes de Oliveira
Gestora de Parcerias